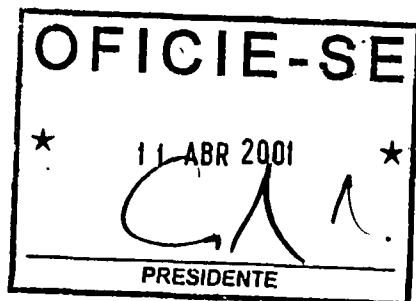




Câmara Municipal de São Paulo



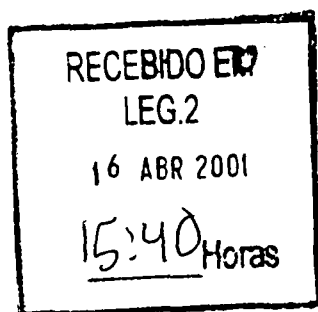
REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0584/2001

Exm^a Sra. Prefeita, poratando da
REQUEIRO ~~à D^{ta} Mesa~~, na forma regimental,
~~para que se oficie~~ a Secretaria Municipal de Saúde se digne informar se já teria
sido regulamentada a Lei Nº 11.757, de 1995, de minha autoria, que instituiu o
dia 26 de abril, como o Dia Municipal de Prevenção da Hipertensão Arterial.

A Referida lei, em seu artigo 3º, estabelece que o
Poder Público através das áreas de saúde e ação social, de forma integrada,
publicará um compêndio sobre Prevenção da Hipertensão Arterial, contendo
entre outras matérias, as que se fizerem necessárias no diagnóstico preventivo e
tratamento sistemático, e regulamentará a sua operacionalização, e ainda, a
divulgação da campanha de acordo com a Lei Nº 11.420, de 1993.

Saliente-se, mais, que a campanha será executada
nos postos de saúde fixos e volantes, com pessoal treinado, de acordo com
métodos clínicos específicos.



Sala das Sessões,

Tominho Paiva
TONINHO PAIVA
Vereador

